

Queiroz

ADVOGADOS

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ROBSON MARINHO, MD.
CONSELHEIRO RELATORO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE SÃO PAULO.**

TC nº. 7236/989/22

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
INTERESSADO(A): LUCIMARA GODOY VILAS BOAS

LUCIMARA GODOY, PREFEITA MUNICIPAL DE VALINHOS, por seus advogados que a presente subscrevem, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada do presente instrumento de mandato, a fim de obter habilitação nos autos.

PEDE DEFERIMENTO.

São Paulo, 31 de maio de 2022.

EDUARDO LEANDRO DE QUEIROZ E SOUZA
OAB/SP Nº 109.013